



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 366, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4483/2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 42.128,37 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 42.128,37:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0011.2.164 – MANUTENÇÃO DO COMDICA

3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 42.128,37

Recurso 1124 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 42.128,37 no recurso 1124 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente na conta corrente/aplicação 041659230-8 do banco Banrisul.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 42.128,37** e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à suplementação para encaminhamento abertura de Edital de chamamento Público pela Lei nº 13019/14 para realização de Termo de Colaboração junto ao COMICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), referente ao Bloco de Proteção Social Especial, Piso de Transição de Média Complexidade - Entidades que atuam com Pessoas Portadoras de Deficiência.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 31 de outubro de 2019.


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito em Exercício